ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 283 /2021

Gabinete do Vereador, 21 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos que a Administração Municipal estude a possibilidade de criar projeto de lei que dispõe sobre a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no município.

JUSTIFICATIVA:

É muito comum trafegar pelas ruas da cidade de Montenegro e se deparar com fios em desuso, desordenados e jogados no chão. Recentemente, inclusive, um poste de luz, localizado na Rua Buarque de Macedo pegou fogo devida à falta de manutenção, reparação e ou retirada dos fios. Essa situação coloca a sociedade em perigo.

Por isso, solicito que a administração analise a possibilidade da criação de uma lei, tornando obrigatório que a empresa concessionária realize o alinhamento dos fios por ela utilizados e a retirada dos fios não mais utilizados nos postes existentes no município.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"